

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL – CAOPEL

Ofício Circular nº 0050/2026/CAOPEL

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PROMOTOR(A) ELEITORAL

Referente: **Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00028398-4**
Assunto: Encaminha Ofício Circular nº 6/2026/GNCOC

Senhor(a) Promotor(a) Eleitoral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício-Circular supramencionado oriundo do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), por meio do qual apresenta o Centro de Inteligência do Sismin- MPF, bem como solicita a adoção do canal técnico institucional para interlocução em matéria de inteligência e recebimento de documentos correlatos, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Igor Pereira Pinheiro
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPEL

Monia Dantas de Macedo
Promotora de Justiça
Coordenadora Auxiliar do CAOPEL

João Batista Fontenele Neto
Promotor de Justiça
Coordenador Auxiliar do CAOPEL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IGOR PEREIRA PINHEIRO em 26/08/2026. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2026.00028398-4 e o código 1F9BDA0.

COPIADO

Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC)

Ofício-Circular nº 6/2026/GNCOC

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. HEBERT GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Ceará
Fortaleza-CE

Assunto: **Encaminha Apresentação do Centro de Inteligência do Sismin-MPF e Formalização de Canal Técnico de Comunicação.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência para encaminhar expediente recebido por este Presidente, **Ofício nº 618/2026 SUBIN/SPPEA/PGR**, de 19 de junho de 2026, do Procurador da República e Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal (cópia anexa), em que apresenta formalmente a estrutura normativa e os canais de interlocução técnica da atividade de inteligência ministerial do Ministério Público Federal (MPF), com vistas a fortalecer o intercâmbio de dados e as ações coordenadas no âmbito do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), para conhecimento.

Nessa esteira, solicito a Vossa Excelência a adoção desse canal técnico institucional para interlocução em matéria de inteligência e para o recebimento de documentos de inteligência.

Outrossim, em razão do calendário eleitoral em curso e da necessidade de atuação coordenada e tempestiva, solicito que as informações de inteligência relativas às eleições deste ano, em especial aquelas referentes a candidatos que possuam ligação com organizações criminosas sejam encaminhadas, preferencialmente, por meio do canal técnico do Ministério Público Federal indicado no expediente anexo (***pgr-***

Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles nº 214, Bairro Jardim Veraneio, CEP 79031-907, Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3318-2137 - E-mail: apoiogncoc@mpms.mp.br - www.mpms.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR em 22/06/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 02.2026.00008359-9 e o código 262B1EB.

COPIADO

subint@mpf.mp.br), de modo a assegurar a adequada salvaguarda das informações e a integração das ações no âmbito do Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal (Sismin-MPF).

Atenciosamente,

Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do GNCOC
(Assinado Digitalmente)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR em 22/06/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 02.2026.00008359-9 e o código 262B1EB.

COPIADO

PGR-00241163/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA PESQUISA E ANÁLISE

OFÍCIO nº 618/2026 SUBIN/SPPEA/PGR

A Sua Excelência o Senhor

ROMÃO ÁVILA MILHAN JUNIOR

Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC)

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (PGJ/MS)

Assunto: Apresentação do Centro de Inteligência do Sismin-MPF e Formalização de Canal Técnico de Comunicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar formalmente a estrutura normativa e os canais de interlocução técnica da atividade de inteligência ministerial do Ministério Público Federal (MPF), com vistas a fortalecer o intercâmbio de dados e as ações coordenadas no âmbito do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC).

2. Sobre o tema, cumpre informar que o **Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal (Sismin-MPF)** foi instituído por meio da **Portaria PGR/MPF nº 664, de 10 de outubro de 2025**, que inseriu e estruturou o MPF de acordo com a formatação definida

Assinado com login e senha por DANIEL AZEVEDO LÔBO, em 19/06/2026 08:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008766c.396722e0.d2ee2e2e.4e7fd405

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR em 22/06/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 02.2026.00008359-9 e o código 262AB9A.

COPIADO

no Sistema de Inteligência do Ministério Público (SIMP), em estrito alinhamento ao previsto no Anexo II da **Resolução CNMP nº 292, de 2024**.

3. Nesse contexto, a **Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA)** passou a figurar como **Centro de Inteligência** do Sismin-MPF. Além da SPPEA e das unidades descentralizadas de pesquisa e análise, integram o Sismin-MPF a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), o GAECO Nacional e locais, a PGE e as PREs. Essa Secretaria apresenta-se, pois, como canal técnico institucional para interlocução em matéria de inteligência e para o recebimento de documentos de inteligência.

4. Considerando a deliberação ocorrida no último encontro do GNCOC para tramitação de documentos de inteligência relacionados direta ou indiretamente ao próprio pleito eleitoral, a SPPEA coloca-se como ponto focal para atuação integrada junto aos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOs), aos Núcleos de Inteligência e ao Ministério Público Eleitoral, em consonância com as diretrizes da **Resolução CNMP nº 297, de 2025**.

5. Desse modo, com o propósito de otimizar o fluxo de demandas típicas de inteligência, conferir celeridade às consultas mútuas e garantir a salvaguarda ativa de conhecimentos estratégicos entre o Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal e o GNCOC, **formaliza-se o seguinte canal técnico eletrônico**: **pgr-subint@mpf.mp.br**.

6. Firme na convicção de que este canal contribuirá significativamente para o estreitamento dos laços institucionais entre os ramos e unidades do Ministério Público e para o êxito das investigações e operações integradas em nível nacional, colocando esta Secretaria à inteira disposição de Vossa Excelência.

7. Colocamo-nos, por fim, à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Procurador da República

Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Assinado com login e senha por DANIEL AZEVEDO LÔBO, em 19/06/2026 08:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008766c.396722e0.d2ee2e2e.4e7fd405

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR em 22/06/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 02.2026.00008359-9 e o código 262AB9A.

COPIADO

PGR-00241163/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA PESQUISA E ANÁLISE

OFÍCIO nº 618/2026 SUBIN/SPPEA/PGR

A Sua Excelência o Senhor

ROMÃO ÁVILA MILHAN JUNIOR

Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC)

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (PGJ/MS)

Assunto: Apresentação do Centro de Inteligência do Sismin-MPF e Formalização de Canal Técnico de Comunicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar formalmente a estrutura normativa e os canais de interlocução técnica da atividade de inteligência ministerial do Ministério Público Federal (MPF), com vistas a fortalecer o intercâmbio de dados e as ações coordenadas no âmbito do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC).

2. Sobre o tema, cumpre informar que o **Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal (Sismin-MPF)** foi instituído por meio da **Portaria PGR/MPF nº 664, de 10 de outubro de 2025**, que inseriu e estruturou o MPF de acordo com a formatação definida

Assinado com login e senha por DANIEL AZEVEDO LÔBO, em 19/06/2026 08:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008766c.396722e0.d2ee2e2e.4e7fd405

COPIADO

no Sistema de Inteligência do Ministério Público (SIMP), em estrito alinhamento ao previsto no Anexo II da **Resolução CNMP nº 292, de 2024**.

3. Nesse contexto, a **Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA)** passou a figurar como **Centro de Inteligência** do Sismin-MPF. Além da SPPEA e das unidades descentralizadas de pesquisa e análise, integram o Sismin-MPF a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), o GAECO Nacional e locais, a PGE e as PREs. Essa Secretaria apresenta-se, pois, como canal técnico institucional para interlocução em matéria de inteligência e para o recebimento de documentos de inteligência.

4. Considerando a deliberação ocorrida no último encontro do GNCOC para tramitação de documentos de inteligência relacionados direta ou indiretamente ao próprio pleito eleitoral, a SPPEA coloca-se como ponto focal para atuação integrada junto aos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOs), aos Núcleos de Inteligência e ao Ministério Público Eleitoral, em consonância com as diretrizes da **Resolução CNMP nº 297, de 2025**.

5. Desse modo, com o propósito de otimizar o fluxo de demandas típicas de inteligência, conferir celeridade às consultas mútuas e garantir a salvaguarda ativa de conhecimentos estratégicos entre o Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal e o GNCOC, **formaliza-se o seguinte canal técnico eletrônico**: **pgr-subint@mpf.mp.br.**

6. Firme na convicção de que este canal contribuirá significativamente para o estreitamento dos laços institucionais entre os ramos e unidades do Ministério Público e para o êxito das investigações e operações integradas em nível nacional, colocando esta Secretaria à inteira disposição de Vossa Excelência.

7. Colocamo-nos, por fim, à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Procurador da República

Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Assinado com login e senha por DANIEL AZEVEDO LÔBO, em 19/06/2026 08:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008766c.396722e0.d2ee2e2e.4e7fd405

COPIADO



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Nº MP: 09.2026.00024883-2

DESPACHO

Trata-se do Ofício-Circular nº 6/2026/GNCOC, encaminhado pelo Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), por meio do qual apresenta o Centro de Inteligência do Sismin- MPF, bem como solicita a adoção do canal técnico institucional para interlocução em matéria de inteligência e recebimento de documentos correlatos.

Considerando a matéria versada nos autos e a pertinência da matéria às atribuições dos órgãos especializados desta Instituição, encaminhe-se cópia integral dos presentes autos ao Núcleo de Apoio Técnico à Investigação - **NATI**, ao Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos - **CyberGAECO** e ao Centro de Apoio Operacional Eleitoral - **CAOPEL**, para ciência e adoção das providências que entenderem pertinentes no âmbito de suas atribuições.

Após, remetam-se os autos ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - **GAECO**, para conhecimento e demais encaminhamentos que reputar cabíveis.

Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HERBET GONCALVES SANTOS em 19/08/2026. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2026.00028398-4 e o código 1F83D44.